



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIA NA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



MOÇÃO nº 645 /2023

Moção de Pesar à família da Sra. Regina Iara Garcia Cunha.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Regina Iara Garcia Cunha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Regina Iara Garcia Cunha.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pelo triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDI